



Estado da Bahia

## Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

### DECRETO Nº 84 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art 63, inciso I da Lei Orgânica do Município de Serra Dourada - Bahia, resolve;

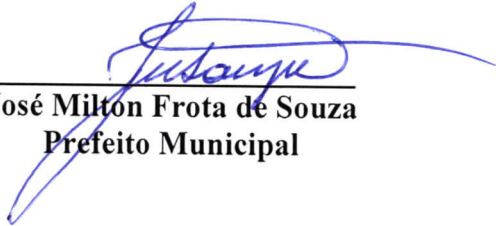
#### EXONERAR:

**Art. 1º** ALINE DE JESUS SOUZA do Cargo de Coordenadora de Projetos da Secretaria Municipal de Educação;  
ELISSON ALESSANDRO DA SILVA MACIEL do Cargo de Assistente de Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Serra Dourada;  
FRANCISCO DIAS DA COSTA do Cargo de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;  
JAILSON DE SOUZA SILVA do cargo de Coordenador do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação;  
JOSÉ ALVES DA SILVA do Cargo de Atividades Esportivas da Secretaria Municipal de Educação.  
MANOEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS do Cargo de Coordenador de Segurança Municipal;  
NISEMAR RAMOS DE OLIVEIRA do Cargo de Coordenador de Assistência Técnica, Combate a Seca e Abastecimento da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte;  
NIVLENE KELLY DOS SANTOS FLORES NUNES do cargo de Assistente de Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Dourada;  
RUBENS FELIX DE ARAÚJO do Cargo de Coordenador de Atividades Esportivas;  
ZILMA TEIXEIRA MONTEIRO DA SILVA do Cargo de Coordenadora do Livro Didático da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

Serra Dourada–BA, 03 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

  
\_\_\_\_\_  
José Milton Frota de Souza  
Prefeito Municipal